



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 193/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016, PUBLICADO EM 29 DE JUNHO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRAMANDAÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº 054288-20.00/06-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRAMANDAÍ/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.937.137/0001-60, CNES sob nº. 5097703, com sede na Rua Eleodoro Frank, nº. 236, Bairro São Francisco - TRAMANDAÍ/RS, CEP: 95.590-000, tel.: (51) 3684-3304, neste ato representada por sua Presidente, Sra. INÊS RAPACH RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 1001885431 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 29463742034, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 29 de junho de 2017 até 29 de junho de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 069/2016, para a execução de serviços técnico-profissionais, no município de Tramandaí/RS, pertencente à 18ª CRS, conforme Informação nº 2789/2017, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº 793 e 794, Autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às folhas 794 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 054288-20.00/06-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

| | |
|--|------------------------------------|
| Recurso : 1681 e/ou 0006 | U.O. : 20.95 |
| Atividade/Projeto .: 8065 e/ou 8065 | Elemento ..: 3.3.90.39.3988 |
| Empenho:..... : 17002585255 | Data..... : 26/06/2017 |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

INÊS RAPACH RODRIGUES

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE de Tramandaí/RS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 001040-05.67/16-1, ATRIBUI ao servidor LEANDRO NUNES PEREIRA, identificação funcional nº 3572781/1, os encargos de Gerente da Gerência Regional Campanha, Substituto, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM. PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

Código: 1782149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 17/0567-0000154-7, AUTORIZA a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, vinculada à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a designar SIRLEI HAUBERT, identificação funcional nº 2966557/2, para exercer, em caráter de substituição, no período de 12/01/2017 a 10/02/2017, a função em comissão de Chefe de Divisão, padrão FC-II, nos impedimentos legais e eventuais da titular Marta Elisabeth Valim Labres, identificação funcional nº 3041859/1, devendo perceber os valores inerentes ao cargo. PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

Código: 1782150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 17/0567-0000154-7, ATRIBUI, a contar de 12/01/2017, à servidora SIRLEI HAUBERT, identificação funcional nº 2966557/2, os encargos de Chefe da Divisão Licenciamento e Controle de Agrotóxicos, Substituta, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM. PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

Código: 1782151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 17/0567-0000325-6, AUTORIZA a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, vinculada à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a designar SIRLEI HAUBERT, identificação funcional nº 2966557/2, para exercer a função em comissão de Chefe de Divisão, padrão FC-II, na vaga deixada por Marta Elisabeth Valim Labres, identificação funcional nº 3041859/1, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

Código: 1782152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 17/0567-0000479-1, AUTORIZA a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, a designar LEANDRO NUNES PEREIRA, identificação funcional nº 3572781/1, para exercer, em caráter de substituição, no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, a função em comissão de Gerente Regional, padrão FC-II, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marco Antônio Tirelli, identificação funcional nº 3043886/1, devendo perceber os valores inerentes ao cargo. PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

Código: 1782153

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 17/2000-0075137-0
Nome: Marcia Falcão Fabricio
Id.Func./Vínculo: 3072258/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Código: 1782663

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0098335-2
Nome: Amanda Ketzner Menezes Citrim
Id.Func./Vínculo: 4393821/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 12/06/2017, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2017.

Código: 1782664

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0098308-5
Nome: Michele Conclí Loureiro
Id.Func./Vínculo: 4393813/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 12/06/2017, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2017.

Código: 1782665

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0098312-3
Nome: Sandra Lucia Coccaro de Souza
Id.Func./Vínculo: 1754122/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 12/06/2017, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2017.

Código: 1782666

SÚMULAS

TA Nº. 193/2017, Processo: nº. 54288-2000/06-0, celebrado em 28/06/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TRAMANDAI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 29 de junho de 2017 até 29 de junho de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Dos Prazos, do Contrato nº 069/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSO: 1681 e/ou 0006, U.O.: 20.95, Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065, ELEMENTO: 3.3.90.39.3988, EMPENHO: 17002585255, DATA: 26/06/2017.

TA Nº. 190/2017, Processo: nº. 79326-2000/14-2, celebrado em 30/06/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a INTERMED S/S LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 10 de julho de 2017 até 10 de julho de 2018, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Dos Prazos, do Contrato nº 173/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo objetiva também ATUALIZAR O VALOR constante na Cláusula Quarta - Das condições de Remuneração e Pagamento, do Contrato nº. 173/2015, que passa a ser R\$ 91,65 por Parecer Técnico Científico - PTC. CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSO: 0006, U.O.: 20.95, Atividade/Projeto: 6193, ELEMENTO: 3.3.90.35.3502, EMPENHO: 17002421129, DATA: 21/06/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 021/2017, Processo: Nº. 62167-20.00/12-2, celebrado em 30-06-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 019/2013, passando de R\$ 263.990,21 para R\$ 264.898,25. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3704.

Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1782172

Processo nº 17/2000-0056983-1

T.C.T nº 003/2017, FPE nº 554/2017, celebrado em 05/07/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS - DCHE e A ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR - UNIVERSIDADE FEEVALE. OBJETO: Proporcionar a realização de Estágio Curricular nos HOSPITAIS PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO e SANATÓRIO PARTENON aos alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE FEEVAL. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1782230

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 016205-20.00/15-6
Autuado: Hospital de Caridade de Erechim
CNPJ: 89.428.718/0001-97
Data da autuação: 27/01/2015
Localidade: Erechim/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Capítulo III, item 1.5, item 1.2, subitem 1.2.2 do Anexo da RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004; Capítulo III, item 1.2, subitem 1.2.2 do Anexo da RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004 c/c Capítulo VI, item 11, subitem 11.3, subitem 11.5, subitem 11.6 do Anexo da RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004; Capítulo III, item 1.2, subitem 1.2.2 do Anexo da RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e XXIX da Lei Federal nº. 6.437/77.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da 11ª CRS
Data da decisão final: 29/05/2017
Penalidade Imposta: Advertência

Código: 1782231

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 016106-20.00/15-0
Autuado: Hospital Municipal João Paulo II
CNPJ: 92.453.802/0001-75
Data da autuação: 22/12/2014
Localidade: Áurea/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: art. 18, §6º, inciso I, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 c/c art. 67, inciso III, da Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976 c/c art. 10, inciso XVIII da Lei Federal nº. 6.437/77; Item 1.5, subitem 1.5.2 c/c Item 11, subitem 11.6 da RDC nº. 306, de 7 de dezembro de 2004. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e XVIII da Lei Federal nº. 6.437/77.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da 11ª CRS
Data da decisão final: 01/06/2017
Penalidade Imposta: Advertência

Código: 1782232

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 016393-20.00/15-5
Autuado: Associação Hospitalar Comunitária Beneficente de Nonoai
CNPJ: 90.894.221/0001-43
Data da autuação: 26/03/2015
Localidade: Nonoai/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: art. 10 da RDC nº. 63, de 25 de novembro de 2011. A infração está tipificada no art. 10, incisos II e III da Lei Federal nº. 6.437/77.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da 11ª CRS
Data da decisão final: 31/05/2017
Penalidade Imposta: Advertência

Código: 1782233